

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:03.03.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da RC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052897-8, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 à **MARIA DE JESUS LINHARES LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047994-2, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA APOLONIA TORRES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048046-X, com proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ROSA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”** Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048578-X, com os proventos de **R\$ 651,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALBÉRICO DO NASCIMENTO SÁ**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047560-2, com os proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03, à **MARIA ANGELINA LEMOS ABADE REGO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050458-X, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:23.02.07PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA MESSIAS BRITO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053711-0, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCO CARDOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”**, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048870-9, retornou a esta SEAD, para que seja feita a correção do nível VI para VII e o percentual da progressão horizontal 25% para 35%, feita a retificação da portaria de nº 21000-523-GB-DUGP, datado de 27/04/04 com os proventos de **R\$ 1.198,74 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de de **Professora, Classe “A”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060830-X, com proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO CARMELO BRITO AGUIAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052943-5, com proventos de **R\$ 1.112,40 (HUM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, **DECLARAR** aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA CECILIA SILVA DE ALMEIDA NUNES**, ocupante do cargo de **Professora Auxiliar, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, matrícula do contracheque nº 085956-7, com os proventos de **R\$ 2.269,39 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ROSALINA COSTA**, ocupante do cargo de Cozinheira, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036937-3, com os proventos de **R\$ 333,20 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.